

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA
CNPJ: 10.879.994/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N
E-MAIL: agondimemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-988168007 85-986242142
PROCESSO Nº: 49 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL DE PERMANENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do PAE – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

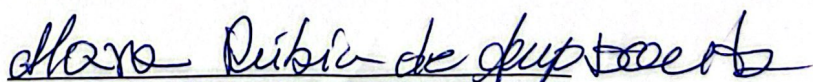
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú 28 de Agosto de 2025.



MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 Pesquisa Nº: 49 /25

2 Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA 3 10.879.994/0001-11

4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO

5 Maracanaú: 28/08/25 *Elaine Rêdio de Albuquerque*
Assinatura do responsável pela pesquisa

6 Solicitamos informar até 02/09/25 os preços para a relação discriminada abaixo

7 Bens Materiais/Serviços						
QUADRO	7.1- Nº	7.2-Discriminação	7.3- Unidade	7.4- Quant.	7.5- Preço	7.6-Preço Total
	01	BALANÇA DIGITAL , ALTA PRECISÃO DE 1G A 10KG DE CAPACIDADE, DISPLAY LCD, FUNÇÃO TARA, COR BRANCA , DESIGN COMPACTO: ESTRUTURA LEVE E PRÁTICA MEDINDO 21CM X 14CM X 3,5CM, COM ÁREA DE PESAGEM DE 12,5CM DE LARGURA. ALIMENTAÇÃO : 02 PILHAS AAA. PARA USO NA CANTINA DA ESCOLA.	UNID	01		
	02	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA, INDUSTRIAL DE ALTA PRECISÃO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 40KG, DE FÁCIL OPERAÇÃO, DISPLAY DIGITAL. BIVOLT 110V-220V.	UNID	01		

7-Preço Total: (R\$):

Deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:

b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:

c) prazo de entrega/execução de 8 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: